

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Termo de Recebimento Provisório da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE JARDIM-MS**, Processo nº 2017/5733 e contrato nº 07/2018 firmado entre este Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a empresa Trevo Engenharia.

Aos **4 dias do mês de dezembro de 2018** estiveram presentes ao local dos serviços o servidor Robinson Alt, Analista Judiciário/Engenheiro Civil, representante deste Tribunal Regional do Trabalho, e o Engenheiro Civil João Gustavo Falcão, representante da empresa Trevo Engenharia.

Após detido exame, procedeu-se ao Recebimento Provisório da mesma, atestando-se todos os serviços especificados na planilha contratual, não excluindo a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

E para constar, lavrou-se o presente termo em duas (2) vias de igual teor, devidamente assinadas.



ROBINSON ALT

Analista Judiciário - Engenheiro Civil  
TRT - 24ª Região



JOÃO GUSTAVO FALCÃO

Engenheiro Civil  
Trevo Engenharia